



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**

CNPJ 16.257.719/0001-42

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, CATURAMA – BAHIA.

Telefone: (77) 3650-1185

---

**DECRETO Nº 88/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a nomeação para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Município de Caturama/BA, como abaixo se indica e adota outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, a Lei Municipal nº 041/2012 de 24 de maio de 2012 e,

**CONSIDERANDO** as disposições acerca da função de Coordenador Pedagógico constantes nos artigos 17, II e 19 Lei nº 041/2012, notadamente as que se referem à coordenação de suporte técnico à docência;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A nomeação de **VALDICE SOUSA SILVA TRINDADE**, CPF nº 009.xxx.xxx-00, para atuar na função de Coordenadora Pedagógica, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, neste Município, conforme Estrutura Administrativa desta municipalidade.

**Art. 2º.** Este Decreto terá seu prazo de vigência retroativo à data de 03 de fevereiro de 2025, independentemente da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 18 de fevereiro de 2025.

  
**Antônio Leão Bomfim**  
**Prefeito Municipal**